



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS INTERNA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
(versão 02)

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Interna da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES (“Política”) está dividida da seguinte forma para facilitar a sua compreensão.

SUMÁRIO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.....	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	2
3. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS.....	2
4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	2
5. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS.....	5
6. CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO.....	6
7. MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	6
8. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS.....	7
9. COMO CONTATAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.....	8
10. RECLAMAÇÕES.....	8
11. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA.....	8

1. INTRODUÇÃO

Esta é a Política de Privacidade e Proteção de Dados da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, inscrita no CNPJ nº 31.723.265/0001-41, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170.

Neste documento, quando nos referimos a “nós” ou “nosso”, estamos nos referindo a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. Quando utilizamos as expressões “você” ou “seu”, estamos nos referindo a você, Titular de Dados Pessoais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Os Dados Pessoais são quaisquer informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável, e que demandam proteção à luz da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

São Titulares de Dados alcançados por essa Política: vereadores, colaboradores, contratados, servidores efetivos e comissionados, estagiários da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES (ora denominados “Funcionários”), e dos terceiros prestadores de serviços ou representantes ou encarregados das empresas que prestam serviços para a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES (os “Terceiros”) (os “Titular(es) de Dados”).

Recomendamos que esta Política seja lida com atenção, para que você esteja ciente de como e por que estamos usando essas informações.

2. OBJETIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES está fortemente comprometida com a proteção de seus Dados Pessoais. Essa Política de Privacidade descreve como e por que coletamos e utilizamos os Dados Pessoais e como os Titulares de Dados podem exercer os seus direitos. A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES realiza o Tratamento dos seus Dados Pessoais para diversas finalidades e, os meios de coleta, base legal de processamento, uso, divulgação e retenção para cada finalidade podem ser diferentes.

3. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS

Os dados pessoais coletados pela Câmara Municipal decorrem, em cada caso, das atividades desempenhadas no âmbito do Legislativo Municipal através de seus Vereadores diplomados na forma da legislação eleitoral, servidores nomeados na forma do Estatuto do Servidor, servidores nomeados em cargos comissionados, estagiários mediante “Termo de Compromisso de Estágio”, prestadores de serviços mediante contratos administrativos, projetos relacionados a pessoas homenageadas, requerimentos de cidadãos, dados advindos de órgãos públicos oficiais, dentre outros.

4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1. Os Dados Pessoais indicados acima são utilizados por nós, em síntese, para as seguintes atividades e são tratados pelas seguintes bases legais:

CATEGORIA DE DADO	PROCESSO	FINALIDADE	BASE LEGAL
Currículo, CPF, RG, certificado de reservista, título de eleitor,	Admissão de servidor.	Sistema e&l nomeação e exercício do cargo; Up	Art. 7º, I.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho, número do PIS/PASEP, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, foto 3x4, CPF dos filhos e cônjuge, cópia da carteira de vacina (menores de 07 anos), declaração da escola dos dependentes de 07 a 14 anos para fins e pagamento salário família, certidão de nascimentos dos filhos.		pagamentos do ticket, i-zeus registro de ponto, ágape portal do servidor e tramitações de requerimentos do servidor, informações para o tribunal de contas e cadastro previdenciário.	
Nome completo, documento de identidade e Telefone.	PDL (e outras proposituras).	Homenagear o titular do dado.	Art. 7º, I.
Nome completo, documento de identidade. Telefone, endereço.	Currículo.	Direcionar o titular a uma vaga de emprego.	Art. 7º, I.
Nome, documento de identidade pra confirmar o nome. Telefone.	PDL, indicações, requerimentos de informação e votos (PL's não são feitos mais por não ter mais assessor advogado).	Só a homenagem.	Art. 7º, I.
Documentos pessoais que constam nos currículos, certidões de óbito.	Currículo, PL, PDL e homenagens.	Os currículos recebidos são direcionados para as empresas que solicitam. As certidões de óbito são para o processo de projeto de lei que serão futuramente para nomes de ruas como homenagens. E as homenagens concedidas pelos vereadores no caso desse gabinete não mais recolhe documentos pessoais.	Art. 7º, I.
Nome e CPF de servidores e de fornecedores (pessoa física).	Relatórios de auditoria.	Identificar achados de auditoria que precisam ser relatados ao Gestor para fins de adoção de	Art. 7º, II.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



		providências visando: aprimoramento de rotina, abertura de eventuais procedimentos de ressarcimento por dano ao erário, denúncia a órgãos de controle externo, abertura de PAD.	
CPF, RG, e-mail e telefone de fornecedor pessoa física.	Liquidação.	Liquidação para pagamento.	Art. 7º, V.
CPF de sócios de fornecedores / CPF, RG, endereço, telefone, e- mail de prestadores de serviço pessoa física.	Aquisição de bens e serviços.	Para contratação de fornecimento e prestação de serviço.	Art. 7º, V.
Data de nascimento, cargo que ocupava, as vezes CPF, telefone e endereço.	Currículo.	Emprego.	Art. 7º, I.
Nome completo, RG ou CPF, CNH.	PDL, Requerimento de informação, voto de congratulação.	Conferência para não ocorrer erro de digitação .	Art. 7º, I.
Todos os documentos pessoais.	Currículo.	A procura de um emprego.	Art. 7º, I.
Nome completo.	Projeto de lei, requerimento de informação, indicação.	Nomeação de rua, conferência de nome.	Art. 7º, I.
Nome, valores e, em alguns casos, cargo do servidor.	Processamento de Folha de pagamento em especial (a parte): consignado, INSS, IPACI, IPAJM	Pagamento dos servidores.	Art. 7º, II.
Nome completo do servidor responsável pelo bem.	Incorporação, baixa, transferência e	Identificar os responsáveis pelos bens de cada setor.	Art. 7º, II.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



	controle de bens permanentes.		
Nome dos requisitantes de materiais.	Recebimento, guarda, controle e distribuição de bens e materiais.	Para indicar o requisitante do material.	Art. 7º, II.
Nome (do secretário ou prefeito-para quem a indicação é direcionada) e nome só vereador aos assina a indicação.	Indicação.	Protocolar o documento para oficializar como documento da casa.	Art. 7º, II.
Não utilizamos mais documentos, somente nome completo.	PL's, PDL, indicações, voto de congratulações, voto de pesar, requerimentos.	(espaço em branco)	Art. 7º, I.
Nome completo, endereço, foto, telefone, E-mail.	Currículo.	Acompanhar o processo.	Art. 7º, I.
Nome, data de aniversário em alguns casos, nome e CPF do vereador na assinatura digital.	Votos de congratulação.	Protocolar.	Art. 7º, II.
Nome, CPF, valores e, em alguns casos, cargo do servidor.	Processamento de Folha de pagamento em especial (a parte): Pensão.	Pagamento de pensão dos servidores.	Art. 7º, II.
Currículo.	Currículo.	Encaminhar para terceiros.	Art. 7º, I.

5. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

5.1. O compartilhamento com terceiros ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- Nas hipóteses em que o Titular de Dados consentir com a transferência;
- Nas prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas Estadual (Sistemas CidadES remessa folha de pagamento – PCF);
- Quando a transferência for necessária em virtude do cumprimento de obrigações legais;
- Quando a transferência for requisitada por autoridade judicial e/ou órgãos de controle externo;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Quando a transferência for necessária para o exercício regular de direitos em processos judiciais ou administrativos e arbitrais;
- Quando necessário para a execução de um contrato;
- Quando for necessário para atender interesses legítimos do Titular de Dados ou da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

5.2. Excepcionalmente, caso o Titular de Dados represente empresas estrangeiras ou o cumprimento do contrato com o Titular de Dados exija, a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES poderá realizar transferência dos Dados Pessoais para o exterior. Neste caso, sempre que possível, a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES garantirá as salvaguardas adequadas para garantir a proteção dos Dados Pessoais, exigindo tais salvaguardas contratualmente.

6. CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 6.1. Os Dados Pessoais recolhidos serão conservados enquanto perdurarem o tratamento de dados, a necessidade de sua manutenção, obrigações legais e para o exercício regular dos direitos em juízo ou em esfera administrativa
- 6.2. Após ter se encerrado a finalidade do Tratamento dos Dados Pessoais, as informações serão descartadas ou anonimizadas, seguindo políticas adequadas para tanto que devem ser elaboradas por cada setor, seguindo critérios específicos.

7. MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES implementou uma série de Medidas de Segurança, Técnicas e Administrativas necessárias para proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento de Dados Pessoais inadequado ou ilícito, de acordo com a tecnologia disponível atualmente.
- 7.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES cumpre com os seguintes procedimentos internos para proteção de Dados Pessoais:
- Confidencialidade. Todos os funcionários, servidores, estagiários e vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES estão comprometidos a manter a total confidencialidade e quaisquer subcontratantes são obrigados a assinar um Termo de Confidencialidade.
 - Transparência. A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES se propõe a informar aos Titulares de Dados Pessoais sobre as alterações nos procedimentos para Tratamento de Dados Pessoais visando proteger a privacidade e a segurança dos Dados Pessoais, incluindo



práticas e políticas. Você pode, a qualquer momento, solicitar informações sobre onde e como os Dados Pessoais são armazenados, protegidos e usados pelo SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.

- Isolamento. Todo o acesso aos Dados Pessoais é bloqueado por padrão, usando política de privilégios zero. O acesso aos Dados Pessoais é restrito ao pessoal autorizado individualmente.
- Direitos do Titular de Dados. A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES viabiliza o exercício aos direitos do Titular de Dados de confirmação de existência, acesso, correção, anonimização, bloqueio, eliminação, portabilidade, revogação inclusive, a opção de enviar instruções através da Encarregada de Dados Pessoais (DPO).

8. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

8.1. O Titular dos Dados poderá exercer seus direitos diretamente ou por meio de representante legalmente constituído.

8.2. Os seus direitos consistem em:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e revogação do consentimento;
- revisão de decisões automatizadas.

8.3. Estas solicitações deverão ser realizadas pelo canal de atendimento disponível por envio de e-mail para **encarregadolgpd@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**.

8.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES reserva-se ao direito de solicitar informações adicionais do requerente, para fins da correta identificação do Titular de Dados antes que sejam atendidos os direitos previstos nesta política.

8.5. Os Dados Pessoais inexatos ou desatualizados serão corrigidos tão logo o Titular dos Dados nos informe as inconsistências. Essas correções serão mantidas em nosso arquivo como confirmação histórica da alteração.

8.6. Os pedidos realizados pelos Titular de Dados serão objeto de análise por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e, caso existam razões legítimas para que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES não atenda ao pedido, será dada



ciência ao Titular de Dados com relação aos motivos que impedem a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES de cumprir com a solicitação.

9. COMO CONTATAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

9.1. Caso tenha qualquer questão em relação a esta Política de Privacidade, ou até mesmo atualizar, alterar, corrigir ou eliminar qualquer informação, o Titular de Dados Pessoais poderá entrar em contato com a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES pelos seguintes Canais de Atendimento:

- Atendimento Digital: encarregadolgpd@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
- Atendimento Telefônico: (28) 3526 5609
- Atendimento Presencial: Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

10. RECLAMAÇÕES

10.1. Caso tenha qualquer questão em relação a esta Política de Privacidade, ou queira fazer uma reclamação sobre a forma como tratamos seus Dados, você poderá entrar em contato conosco pelo encarregadolgpd@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br.

10.2. Você também tem o direito de acionar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autoridade responsável por zelar pelo respeito dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais no Brasil. Para maiores informações a respeito de seus direitos ou do procedimento para realizar uma reclamação, acesse o site: [ANPD — Autoridade Nacional de Proteção de Dados \(www.gov.br/anpd/pt-br\)](http://www.gov.br/anpd/pt-br).

11. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

11.1. Essa Política pode passar por atualizações. Desta forma, recomendamos visitar periodicamente esta página para que você tenha conhecimento sobre as modificações. Caso sejam feitas alterações relevantes que ensejem novas autorizações suas, publicaremos uma nova política de privacidade.

11.2. A leitura atenta desta Política é essencial.

Data de modificação da Política: 26 de maio de 2026.